



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 1140 2.022

Indico ao Exelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Altamira, Clodomiro Gomes, através da Secretaria Competente, que viabilize a recuperação do Travessão do Palhal, km 27, em frente a propriedade do senhor Garimpeiro, no Assurini.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica diante da necessidade de garantir o melhoramento da trafegabilidade no local, que tem se tornado quase intrafegável devido o estado em que a mesma se encontra.

Altamira- Para,09 de Junho , 2022

Vereador João Estevam da Silva Neto  
João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira  
Correspondência recebida  
Protocolo n.º 1140  
Em: 09/06/2022; as 11:00h.  
  
Polyana  
Servidora